

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MARLON KLEBSON DE ALMEIDA ABDON, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Promotoria de Justiça de Chaves, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, a contar de 01/02/2022, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela Promotoria de Justiça.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 15 de fevereiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria Nº 0558/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado no "SIP" sob o nº 14514/2021;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1474/2011-MP/PGJ, de 05/04/2011, publicada no D.O.E. de 08/04/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição; e,

CONSIDERANDO o término da vigência das vedações impostas pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no D.O.U. de 28/05/2020, **R E S O L V E:**

CONCEDER ao servidor JOSÉ RENY DA SILVA ARAÚJO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Promotoria de Justiça de Rio Maria, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, a contar de 01/02/2022, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela Promotoria de Justiça.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 15 de fevereiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria Nº 0559/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado no "SIP" sob o nº 14191/2021;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1474/2011-MP/PGJ, de 05/04/2011, publicada no D.O.E. de 08/04/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição; e,

CONSIDERANDO o término da vigência das vedações impostas pelo art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020, publicada no D.O.U. de 28/05/2020, **R E S O L V E:**

CONCEDER ao servidor JOSÉ WILTON MOREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Promotoria de Justiça de Parauapebas, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea "a", da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, a contar de 01/02/2022, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela Promotoria de Justiça.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 15 de fevereiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria Nº 0560/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 19217/2021, em 17/12/2021;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 31, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, **R E S O L V E:**

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA/PA, o servidor efetivo HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico de Informática, com ônus para o Órgão cessionário, no período de 01/03/2022 a 28/02/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 15 de fevereiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Portaria Nº 0561/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o nº 523/2022, datado de 17/01/2022;

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ELAINE CAROLINE MARTINS DE SALLES GUIMARÃES, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada no Grupo Multidisciplinar de Termo de Referência, Gratificação pela participação em Comissão, prevista no art. 132, inciso VI, c/c o art. 139, caput e § 1º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, e Decreto Estadual nº 442/1995, de 12/7/1995, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto àquela Grupo, a contar de 04/02/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 15 de fevereiro de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 761856

Portaria Nº 0069/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 012/2022-MP/10ºPJIJ, de 18/01/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 614/2022, em 18/01/2022; CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, à fl. 137; e,

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores estáveis RAFAEL TEODORO CORREIA e BRUNO MOREIRA SOUZA para, sob a Presidência do primeiro, em substituição, respectivamente, às servidoras ELENYZE QUINTINO CARDOSO e ROSÂNGELA FARIAS DOS SANTOS, mantido o servidor ADAUTO AZEVEDO FERREIRA DE AZEVEDO NETO, na qualidade de membro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio da Portaria nº 0017/2022-MP/SUB-TA, de 17/01/2022, publicada no D.O.E. de 18/01/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 15 de fevereiro de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 761928

Portaria Nº 0045/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Rurópolis;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Rurópolis;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 1806/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ÍTALO COSTA DIAS para oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 16/2/2022, referente aos autos do processo nº 0800341-06.2020.8.14.0073, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Rurópolis, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 16 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0046/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Jacundá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 1434/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSIEL GOMES DA SILVA para oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 21/2/2022, referente aos autos do processo nº 0001061-50.2020.8.14.0026, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Jacundá, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 16 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Portaria Nº 0047/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Abaetetuba;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 1633/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR as promotoras de justiça GRUCHENHKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE e JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO NOBRE para oficiarem na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 10/2/2022, referente aos autos do processo nº 0004795-08.2019.8.14.0070, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Abaetetuba, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 16 de fevereiro de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional